



PORTARIA Nº. 289/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 01 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor **Arivaldo Lopes da Silva** - Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com deslocamento até a Cidade de Palmas/TO, no dia 02 de dezembro, participar do Curso Reforma Tributária - Oferecido pela CNM.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2d4ce1-03122025153727**